



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Décima Nona Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos quatro de dezembro de dois mil e dezoito, às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou a Vereadora Cássia Murer Montagner para proferir o seguinte texto: Evangelho de Lucas – capítulo 12 – versículos 13 a 21: “Do meio da multidão, alguém disse a Jesus: ‘Mestre, diz ao meu irmão que reparta a herança comigo’. Jesus respondeu: ‘Homem, quem foi que me encarregou de julgar ou dividir os bens entre vocês?’ Depois Jesus falou a todos: ‘Atenção! Tenham cuidado com qualquer tipo de ganância. Porque, mesmo que alguém tenha muitas coisas, a sua vida não depende de seus bens’. E contou-lhes uma parábola: ‘A terra de um homem rico deu uma grande colheita. E o homem pensou: ‘O que vou fazer? Não tenho onde guardar minha colheita. Então resolveu: Já sei o que fazer! Vou derrubar meus celeiros e construir outros maiores; e neles vou guardar todo o meu trigo, junto com os meus bens. Então poderei dizer a mim mesmo: meu caro, você possui um bom estoque, uma reserva para muitos anos; descanse, coma e beba, alegre-se!’ Mas Deus lhe disse: ‘Louco! Nesta mesma noite você vai ter que devolver a sua vida. E as coisas que você preparou, para quem vão ficar?’ Assim acontece com quem ajunta tesouros para si mesmo, mas não é rico para Deus”. A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem Do Dia: Em Única Discussão foram apreciados: Primeiramente, foi feita a leitura do Ofício DER n.º 151/2018, do Executivo Municipal, encaminhando



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projeto no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017). O Sr. Presidente designou o Vereador Afonso Lopes da Silva como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual, suspendeu a sessão. Decorrido prazo necessário para a feitura do parecer, reabriu a sessão determinando a leitura do parecer do Relator Especial designado. A seguir, em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 095/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º,VIII do R.I.). Em discussão, pediu a palavra o Sr. Walter Luiz Tozzi de Camargo, que cumprimentou a todos, dizendo que gostaria de alguns esclarecimentos sobre o projeto, disse ao Sr. Presidente, e que a matéria chegou a Casa, lhe parecia, que havia pouco tempo, e que ele só queria algumas informações, de onde viriam esses recursos para a execução dessa obra de duzentos mil, qual era a contrapartida que o Município iria apresentar, o local do projeto para a execução dessa quadra society, onde iria ser feita, como iria ser desenvolvido aquele projeto, e de que maneira o Município iria estar fazendo a gestão daqueles recursos, e que gostaria de solicitar ao relator e à liderança do Governo se pudessem esclarecer aqueles pontos ele ficaria grato, e muito agradeceu; o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que conversassem a respeito do assunto, convidando o Secretário de Governo, Valdir Parisi, para fazer os esclarecimentos. Terminados os esclarecimentos, o Sr. Presidente reabriu a sessão, colocando em votação o Projeto de Lei nº 095/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017), que foi aprovado por unanimidade de votos.2.Primeiramente, foi feita a leitura do Ofício DER nº 152/2018, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projeto nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.464/2017). O Sr. Presidente designou o Vereador Cristiano José Cecon como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a sessão. Decorrido prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do parecer do Relator Especial designado. A seguir, Em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 096/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.464/2017) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º,VIII do R.I.) Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

3. Primeiramente, foi feita a leitura do Ofício DER nº 153/2018, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projeto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.465/2017). O Sr. Presidente designou o Vereador Rodrigo da Silva Blanco como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a sessão. Decorrido prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do parecer do Relator Especial designado. A seguir, Em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 097/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.465/2017) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º,VIII do R.I.). Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 4. Primeiramente, foi feita a leitura do Ofício DER nº 154/2018, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial (valor de R\$ 200.000,00). O Sr. Presidente designou a Vereadora Cássia Murer Montagner como Relatora Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a sessão. Decorrido prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do parecer da Relatora Especial designada. A seguir, Em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 098/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial (valor de R\$ 200.000,00) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º,XII do R.I.). Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, em Segunda Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 073/2018, do Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2019 (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º,VIII do R.I.). Com emendas já aprovadas. Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achava conforme vai devidamente assinada.

Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Referente à Ata da 19ª Sessão Extraordinária de 04 de dezembro de 2018.

Vereador Afonso Lopes da Silva
Vice Presidente

Vereadora Cássia Murer Montagner
Primeira Secretária

Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana
Segunda Secretária



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019


VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

